



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



FOLHA
Nº 195

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.944.673/0001-08, com sede na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, **VLADEMIR ANTONIO BARELLA**, agente político, inscrito no CPF sob nº. 333.437.561-72, portador da Cédula de Identidade nº. 3.462.360-0, doravante designado CISOP, e a empresa **TECNOPRAGA CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.376/0001-15, com sede na cidade de CASCAVEL, na Rua Figueira, nº 37, Bairro Recanto Tropical, neste ato representada por **ENIO ANTONIO WALCKER**, CPF nº 554.689.779-15, RG nº 40459251, expedida por SSP/PR, doravante designada CONTRATADA, têm justo e contratado entre si, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 e observados os preceitos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, o presente Termo Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelo fornecimento ora contratado o CISOP pagará à CONTRATADA, em parcelas, o valor global de até R\$ 13.085,54 (treze mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	TECNO PRAGA	MONITORAMENTO MENSAL E APLICAÇÃO SEMESTRAL CONTRA INSETOS, VETORES, RATOS E ROEDORES, COM ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO CONFORME SESA 374/2019, POR LOCAL E TRATAMENTO, CONSTANDO (CHECK LIST DE	UNI	12	888,96	10.667,52

			MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS, FICHA DE AVISTAMENTO DE PRAGAS MENSAL, MEDIDAS DE SEGURANÇA, MEDIDAS PREVENTIVAS, RELATÓRIOS MENSAIS DE INCIDÊNCIA, CONSUMO E MEDIDAS ADOTADAS PARA RESOLUÇÃO DE CADA SITUAÇÃO, GRÁFICO COM DESCRIÇÃO DE CONSUMO DE RATICIDAS, GRÁFICO COM DESCRIÇÃO DE USO DE INSETICIDAS) EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS)				
2	1	TECNO PRAGA	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO BACTERIOLÓGICA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UNI	12	201,49	2.417,88

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prorrogar o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 10/03/2024 e término em 10/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

As partes declaram ciência e expressam concordância que o presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constantes deste contrato, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/02

(Código Civil), bem como ao expresso na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no que for aplicável.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas indicadas e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Cascavel - PR, 08 de março de 2024.



VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ENIO ANTONIO WALCKER
Data: 12/03/2024 10:26:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ENIO ANTONIO WALCKER
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:


GILMAR ANTONIO COZER
GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES


EDER DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO